



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 25/09/2026

Hora: 07:58:27



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 009157/2026
EMISSION: 25/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ANDRE DA SILVA KISSEL

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de mobiliário destinado à adequação, organização e ampliação da capacidade de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais – FME da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo/RS.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00009669 - ESTANTE SEM PORTAS

Descrição adicional:

Estante alta com 6 (seis) prateleiras. Estrutura em tubo de aço tipo metalon, seção quadrada de 20 x 20 mm, com espessura mínima da parede de 1,5 mm e pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi, na cor preta, acabamento brilhante. Hastes longitudinais sob as prateleiras para reforço da estrutura e pés com sapatas niveladoras. Prateleiras em MDF de 15 mm, padrão amadeirado cinamomo, com acabamento em fita de borda. Dimensões: 2,00 m x 1,10 m x 0,30 m.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1095	2043 gestão em saúde	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 00 000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	41 - BERGS (04.071235.0-6) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS - 0370 - 0407123506

000/002 UN 1,00 00001400 - ESTANTE

Descrição adicional:

Estante alta com 8 (oito) prateleiras. Estrutura em tubo de aço tipo metalon, seção quadrada de 20 x 20 mm, com espessura mínima da parede de 1,5 mm e pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi, na cor preta, acabamento brilhante. Hastes longitudinais sob as prateleiras para reforço da estrutura e pés com sapatas niveladoras. Prateleiras em MDF de 15 mm, padrão amadeirado cinamomo, com acabamento em fita de borda. Dimensões: 2,00 m x 1,00 m x 0,30 m.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1095	2043 gestão em saúde	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 00 000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	41 - BERGS (04.071235.0-6) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS - 0370 - 0407123506

000/003 UN 1,00 00037563 - BANCADA

Descrição adicional:

Mesa tipo bancada com 3 (três) prateleiras. Estrutura em tubo de aço tipo metalon, seção quadrada de 20 x 20 mm, com espessura mínima da parede de 1,5 mm e pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi, na cor preta, acabamento brilhante. Hastes longitudinais sob as prateleiras para reforço da estrutura e pés com sapatas niveladoras. Tampo e prateleiras em MDF de 15 mm, padrão amadeirado cinamomo, com acabamento em fita de borda. Dimensões: 1,00 m x 1,00 m x 0,40 m.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1095	2043 gestão em saúde	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 00 000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	41 - BERGS (04.071235.0-6) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS - 0370 - 0407123506

000/004 UN 1,00 00040944 - GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS

Descrição adicional:

Gaveteiro volante com 4 (quatro) gavetas, estruturado em MDF de 15 mm, cor ovo, com acabamento em fita de borda. Gavetas com corrediças telescópicas metálicas e puxadores simples. Equipado com rodízios para movimentação. Dimensões: 70 cm x 46 cm x 42 cm.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1095	2043 gestão em saúde	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 00 000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	41 - BERGS (04.071235.0-6) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS - 0370 - 0407123506

000/005 UN 2,00 00009667 - ESTANTE

Descrição adicional:

Estante alta com 6 (seis) prateleiras. Estrutura em tubo de aço tipo metalon, seção quadrada de 20 x 20 mm, com espessura mínima da parede de 1,5 mm e pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi, na cor preta, acabamento brilhante. Hastes longitudinais sob as prateleiras para reforço da estrutura e pés com sapatas niveladoras. Prateleiras em MDF de 15 mm, padrão amadeirado cinamomo, com acabamento em fita de borda. Dimensões: 2,00 m x 1,10 m x 0,40 m.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1095	2043 gestão em saúde	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 00 000 mobiliário em geral	41 - BERGS (04.071235.0-6) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS



SANTO ÂNGELO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 25/09/2026

Hora: 07:58:27



Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00

FARMACIAS - 0370 - 0407123506

000/006

UN

8,00

00046499 - Estante de Aço C/ 06 prateleiras

Descrição adicional:

Estante alta com 6 (seis) prateleiras. Estrutura em tubo de aço tipo metalon, seção quadrada de 20 x 20 mm, com espessura mínima da parede de 1,5 mm e pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi, na cor preta, acabamento brilhante. Hastes longitudinais sob as prateleiras para reforço da estrutura e pés com sapatas niveladoras. Prateleiras em MDF de 15 mm, padrão amadeirado cinamomo, com acabamento em fita de borda. Dimensões: 1,90 m x 1,00 m x 0,40 m.

3. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: FME - AV. GETÚLIO VARGAS 2000, FONE (55) 3313-9385. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NA PARTE DA MANHÃ.



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de **aquisição de mobiliário destinado à adequação, organização e ampliação da capacidade de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais - FME da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo/RS.**

A Farmácia de Medicamentos Especiais é responsável pelo recebimento, armazenamento, controle e dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, medicamentos especiais, dietoterápicos e demais itens disponibilizados aos usuários por meio da Assistência Farmacêutica.

O aumento da demanda e, conseqüentemente, do volume de produtos armazenados exige a reorganização da estrutura física do setor, de forma a proporcionar melhor aproveitamento do espaço disponível, organização dos estoques, facilidade de identificação e movimentação dos itens, segurança operacional e condições adequadas de armazenamento.

A unidade demandante identificou a necessidade de aquisição de estantes, bancada e gaveteiro com dimensões compatíveis com os ambientes existentes. A utilização de mobiliário com dimensões inadequadas poderia ocasionar perda de área útil, redução da capacidade de armazenamento e prejuízo à circulação dos servidores e ao fluxo interno do setor.

A aquisição também contribuirá para o atendimento da finalidade prevista na **Portaria SES/RS nº 1.253/2025**, que prevê investimentos destinados à melhoria da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais, inclusive para ampliação da capacidade de armazenamento e aquisição de mobiliário e estruturas destinadas à adequada estocagem. A justificativa técnica apresentada pela unidade destaca a necessidade de ampliação e organização do estoque para melhorar as condições de conservação, controle e rastreabilidade dos medicamentos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para qualificar a estrutura física da Farmácia de Medicamentos Especiais e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas a partir do levantamento das necessidades realizado pela Farmácia de Medicamentos Especiais, considerando as dimensões dos ambientes, os espaços destinados ao armazenamento, os corredores de circulação e a necessidade de otimização da área disponível.

O descritivo técnico atualizado prevê a aquisição dos seguintes itens:

Item	Descrição resumida	Quantidade
01	Estante alta com 6 prateleiras - 2,00 x 1,10 x 0,30 m	01
02	Estante alta com 8 prateleiras - 2,00 x 1,00 x 0,30 m	01
03	Mesa tipo bancada com 3 prateleiras - 1,00 x 1,00 x 0,40 m	01
04	Gaveteiro volante com 4 gavetas - 70 x 46 x 42 cm	01
05	Estante alta com 6 prateleiras - 2,00 x 1,10 x 0,40 m	02
06	Estante alta com 6 prateleiras - 1,90 x 1,00 x 0,40 m	08
Total		14 unidades

As quantidades correspondem à necessidade efetivamente identificada no setor e foram dimensionadas de modo a possibilitar a reorganização e ampliação da capacidade de armazenamento sem comprometer as áreas de circulação e trabalho.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação foram considerados os valores obtidos em pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, bem como, de forma complementar, referências disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** e em **sítios eletrônicos especializados**, buscando verificar a compatibilidade dos preços levantados com aqueles praticados no mercado.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, admitindo a utilização de dados provenientes de contratações públicas similares, pesquisas em sítios eletrônicos especializados e outras fontes admitidas em regulamento.

Foram obtidas propostas comerciais junto às seguintes empresas:

Demovelli Indústria de Móveis Ltda., CNPJ nº 05.296.753/0001-00;

Julio Cesar de Quadros, CNPJ nº 26.064.500/0001-80;

S&Z Móveis Ltda., CNPJ nº 18.192.535/0001-77. O orçamento apresentado totalizou R\$ 12.380,00.

Relação dos valores pesquisados

Item	Qtd.	Demovelli	Julio C. Quadros	S&Z Móveis	Média unitária	Total estimado
01	1	R\$ 1.200,00	R\$ 975,00	R\$ 840,00	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00
02	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.192,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.159,00	R\$ 1.159,00
03	1	R\$ 702,00	R\$ 655,00	R\$ 570,00	R\$ 642,33	R\$ 642,33
04	1	R\$ 710,00	R\$ 680,00	R\$ 585,00	R\$ 658,33	R\$ 658,33



05	2	R\$ 1.180,00	R\$ 1.125,00	R\$ 975,00	R\$ 1.093,33	R\$ 2.186,67
06	8	R\$ 1.090,00	R\$ 1.075,00	R\$ 925,00	R\$ 1.030,00	R\$ 8.240,00
TOTAL					R\$ 13.891,33	

Como parâmetros externos complementares, verificou-se no **PNCP**, em contratação publicada em 2026, estante metálica reforçada, com nove prateleiras e dimensões aproximadas de 0,92 x 0,40 x 3,00 m, com valor unitário estimado de **R\$ 1.268,33**. Embora não seja produto idêntico ao pretendido, trata-se de parâmetro útil para demonstrar a ordem de grandeza dos valores praticados em contratação pública recente.

Também foram identificados no mercado especializado modelos de estante com **estrutura em metalon e seis prateleiras em MDF de 15 mm**, com preço anunciado de aproximadamente **R\$ 1.157,00**, apresentando características construtivas semelhantes às previstas neste processo.

Para o gaveteiro volante, pesquisa em sítio especializado identificou modelo em MDF, com quatro gavetas e rodízios, anunciado por aproximadamente **R\$ 449,00**, enquanto outro estabelecimento especializado apresentou modelo similar por aproximadamente **R\$ 662,03**, demonstrando variação conforme dimensões, materiais, ferragens e acabamento.

As referências externas apresentam características similares, mas não necessariamente idênticas às especificações desta contratação, especialmente quanto às dimensões, espessura dos materiais, acabamento e necessidade de adequação ao espaço físico da Farmácia. Por essa razão, são utilizadas como **parâmetros complementares de validação da pesquisa de mercado**, permanecendo a formação do preço estimado vinculada à pesquisa específica realizada para o objeto.

Com base nos valores pesquisados, estima-se preliminarmente a contratação em **R\$ 13.891,33**, sujeito à consolidação da pesquisa de preços pela área competente antes da publicação da licitação.

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, verifica-se ser **tecnicamente viável e economicamente vantajoso o parcelamento da contratação por item**.

Os seis itens possuem independência funcional e podem ser fabricados, fornecidos, entregues e recebidos separadamente, não havendo necessidade técnica de que todos sejam fornecidos pela mesma empresa.

A adoção do julgamento por item amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de fornecedores e permite que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa individualmente para cada tipo de mobiliário. A medida encontra respaldo no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece, entre os princípios aplicáveis às compras públicas, o parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Assim, recomenda-se que a licitação seja realizada com **adjudicação por item e critério de julgamento pelo menor preço por item**, podendo fornecedores distintos serem vencedores de itens diferentes.

4.5 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- ampliar a capacidade de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais;
- otimizar a utilização do espaço físico disponível;
- proporcionar melhor organização dos medicamentos, dietoterápicos e demais produtos armazenados;
- proporcionar melhores condições de conservação e acondicionamento dos itens;
- melhorar a identificação, localização, controle e rastreabilidade dos estoques;
- reduzir riscos de perdas, avarias e vencimentos;
- melhorar as condições de circulação e segurança dos servidores;
- otimizar as atividades de recebimento, armazenamento, separação e dispensação;
- proporcionar mobiliário adequado às dimensões e necessidades específicas dos ambientes;
- qualificar a infraestrutura da Assistência Farmacêutica Municipal; e
- proporcionar maior eficiência e qualidade no atendimento prestado aos usuários do SUS.

4.6 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas utilizadas na fabricação do mobiliário, como aço, MDF, tintas, colas e demais componentes, além da geração de embalagens e resíduos durante fabricação, transporte e montagem.

Como medidas destinadas à redução desses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis:

- utilização racional de matérias-primas;
- adoção de materiais com maior durabilidade e resistência;
- utilização de MDF proveniente de fontes legalmente regulares;
- utilização de pintura e processos produtivos em conformidade com a legislação ambiental aplicável;
- redução do uso excessivo de embalagens;
- preferência por embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- adequada coleta e destinação dos resíduos resultantes da montagem;
- responsabilidade da contratada pela correta destinação de embalagens e resíduos gerados diretamente na execução do fornecimento.



A utilização de estrutura metálica reforçada, pintura eletrostática e MDF com acabamento adequado tende a proporcionar maior durabilidade ao mobiliário, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.

4.7 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos estudos realizados, da necessidade apresentada pela Farmácia de Medicamentos Especiais, da existência de fornecedores aptos a atender ao objeto e da possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas dos bens, **declara-se técnica e economicamente viável a contratação pretendida.**

Os produtos possuem características e padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, possibilitando ampla competição entre fornecedores.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação por meio de **licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

A contratação apresenta-se adequada para atender à necessidade administrativa identificada e contribuirá para a melhoria das condições de armazenamento, organização e funcionamento da Farmácia de Medicamentos Especiais.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de mobiliário destinado à adequação, organização e ampliação da capacidade de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais - FME da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo/RS**, compreendendo fabricação, fornecimento, transporte, descarga, montagem e instalação dos bens, conforme especificações, dimensões, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. As especificações correspondem ao descritivo técnico atualizado apresentado pela unidade demandante. As imagens eventualmente constantes do processo possuem caráter exclusivamente ilustrativo, prevalecendo, para fins de fornecimento e recebimento, as especificações técnicas descritas.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de adequação e ampliação da estrutura de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir melhores condições para organização, conservação, controle e movimentação dos medicamentos, dietoterápicos e demais itens disponibilizados aos usuários. A solução proposta foi definida a partir das necessidades identificadas pela unidade demandante e das características físicas do ambiente, considerando o aproveitamento do espaço disponível, a circulação interna e a necessidade de aumento da capacidade de armazenamento.

A contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto ao planejamento da contratação, definição do objeto, estimativa de quantidades, pesquisa de preços, parcelamento e seleção da proposta mais vantajosa.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **14 unidades de mobiliário**, distribuídas em seis itens, destinadas à reorganização e ampliação dos espaços utilizados pela Farmácia de Medicamentos Especiais.

O fornecimento deverá compreender todos os materiais, componentes, ferragens e serviços necessários à entrega dos bens em plenas condições de utilização.

Estão compreendidos no objeto:

fabricação, fornecimento dos materiais, acabamento, ferragens, embalagem, transporte, frete, descarga, movimentação, montagem, instalação, regulagem e demais providências necessárias à perfeita entrega dos bens.

Todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto deverão estar incluídos no preço ofertado, não sendo admitida cobrança adicional por transporte, montagem, instalação ou deslocamento.

Os móveis deverão ser adequados às dimensões e características definidas neste Termo de Referência, proporcionando aproveitamento eficiente e seguro dos espaços existentes.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da contratação possuem características e padrões de desempenho e qualidade que podem ser **objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado**, caracterizando-se, para fins da Lei nº 14.133/2021, como **bens comuns**.

A Lei nº 14.133/2021 define o pregão como modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, admitindo como critérios de julgamento o menor preço ou o maior desconto.

Os produtos deverão ser:

- novos e de primeiro uso;
- produzidos com materiais compatíveis com as especificações;
- fabricados nas dimensões indicadas;
- entregues em perfeito estado de conservação;
- livres de rebarbas, arestas cortantes, trincas, empenamentos ou deformações;
- possuir pintura uniforme, sem bolhas, falhas ou descascamentos;
- apresentar soldas firmes e uniformes nas estruturas metálicas;
- possuir MDF sem trincas, lascas ou outros defeitos;
- apresentar acabamento adequado nas fitas de borda;
- possuir estabilidade, resistência e segurança compatíveis com a utilização prevista;
- ser entregues montados ou montados no local pela própria contratada.

O descritivo técnico estabelece que os móveis devem ser entregues sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de pintura, empenamentos, trincas ou demais defeitos que comprometam sua utilização, devendo as estruturas metálicas apresentar soldas uniformes e acabamento adequado.

Deverá ser assegurada **garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação**, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a emissão da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a empresa contratada deverá adotar todas as providências necessárias à fabricação e entrega dos bens.



O prazo de entrega será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso definido pela Administração no instrumento convocatório.

A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, junto à Farmácia de Medicamentos Especiais do Município de Santo Ângelo/RS.

A contratada será responsável pelo transporte, descarga, movimentação, montagem, instalação e regulação dos móveis, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Quando necessário, a contratada poderá realizar previamente a conferência das medidas no local de instalação, sendo vedada qualquer alteração das especificações sem prévia autorização da Administração.

Os bens deverão ser entregues completamente montados, instalados, nivelados e em condições de utilização.

Caso sejam identificados defeitos, danos, divergências de dimensões, materiais inadequados ou qualquer desconformidade com o Termo de Referência, o produto poderá ser recusado, devendo a contratada providenciar sua correção ou substituição, sem custos adicionais para o Município.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica indicado como **Fiscal da Contratação/Contrato**:

Nome: PAULA MUNARETTO

Matrícula: 77410

CPF: 010.797.300-60

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução do objeto;
- acompanhar os prazos de entrega;
- verificar quantitativos e especificações dos produtos;
- conferir dimensões, materiais, acabamento, montagem e estabilidade dos móveis;
- registrar eventuais ocorrências;
- solicitar à contratada a correção ou substituição de produtos em desconformidade;
- comunicar à autoridade competente irregularidades que ultrapassem suas atribuições;
- verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- realizar ou acompanhar o recebimento dos produtos;
- atestar as Notas Fiscais após a regular execução do objeto.

A designação e as atribuições do fiscal deverão observar os atos administrativos e regulamentos internos do Município.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada considerando as **unidades efetivamente entregues, montadas, instaladas e aceitas pela Administração**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência.

O recebimento será realizado em duas etapas:

Recebimento provisório: realizado no momento da entrega, para verificação inicial dos quantitativos, integridade física e documentação pertinente.

Recebimento definitivo: realizado após conferência das características técnicas, dimensões, materiais, acabamento, estabilidade, montagem e demais requisitos estabelecidos.

O pagamento somente será autorizado após:

- entrega integral do respectivo item;
- montagem e instalação, quando aplicável;
- aprovação pelo fiscal;
- recebimento definitivo;
- apresentação da respectiva Nota Fiscal;
- regular processamento administrativo da despesa.

Não serão pagos produtos recusados, incompletos ou entregues em desacordo com as especificações.

Os produtos recusados deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para o Município.

O pagamento será efetuado de acordo com os prazos e procedimentos financeiros estabelecidos pelo Município, após o devido atesto da Nota Fiscal pelo fiscal responsável.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica**, considerando que o objeto se caracteriza como aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital e no Termo de Referência.

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, o pregão constitui modalidade própria para aquisição de bens e serviços comuns.

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos dos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021,



observados os padrões mínimos de qualidade e as especificações técnicas definidas no instrumento convocatório.

A adjudicação será realizada individualmente para cada item, podendo um mesmo licitante ser vencedor de um ou mais itens, desde que apresente o menor preço e cumpra integralmente as condições estabelecidas no Edital.

A adoção do julgamento por item busca ampliar a competitividade, permitir a participação de maior número de fornecedores e proporcionar à Administração a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para cada produto.

Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, fabricação, mão de obra, acabamento, ferragens, tributos, encargos, embalagem, transporte, frete, descarga, montagem, instalação, deslocamento e quaisquer outras despesas necessárias.

A proposta deverá atender integralmente às especificações técnicas, dimensões e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A habilitação deverá observar as exigências estabelecidas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, no Edital e na regulamentação municipal aplicável.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às especificações do objeto ou que apresentem preços incompatíveis com os parâmetros estabelecidos pela Administração, observados os procedimentos previstos na legislação.

Observação importante para o lançamento: manteve o Item 03 como **bancada com 3 prateleiras**, porque esta é a especificação do descritivo técnico mais recente. Antes de a Licitação fechar a pesquisa de preços, convém apenas ajustar/ratificar os orçamentos que ainda mencionam quatro prateleiras, para que todos os documentos do processo tratem exatamente do mesmo objeto.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação foram considerados os valores obtidos em pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, bem como, de forma complementar, referências disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** e em **sítios eletrônicos especializados**, buscando verificar a compatibilidade dos preços levantados com aqueles praticados no mercado.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, admitindo a utilização de dados provenientes de contratações públicas similares, pesquisas em sítios eletrônicos especializados e outras fontes admitidas em regulamento.

Foram obtidas propostas comerciais junto às seguintes empresas:

Demovelli Indústria de Móveis Ltda., CNPJ nº 05.296.753/0001-00;

Julio Cesar de Quadros, CNPJ nº 26.064.500/0001-80;

S&Z Móveis Ltda., CNPJ nº 18.192.535/0001-77. O orçamento apresentado totalizou R\$ 12.380,00.

Relação dos valores pesquisados

Item	Qtd.	Demovelli	Julio C. Quadros	S&Z Móveis	Média unitária	Total estimado
01	1	R\$ 1.200,00	R\$ 975,00	R\$ 840,00	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00
02	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.192,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.159,00	R\$ 1.159,00
03	1	R\$ 702,00	R\$ 655,00	R\$ 570,00	R\$ 642,33	R\$ 642,33
04	1	R\$ 710,00	R\$ 680,00	R\$ 585,00	R\$ 658,33	R\$ 658,33
05	2	R\$ 1.180,00	R\$ 1.125,00	R\$ 975,00	R\$ 1.093,33	R\$ 2.186,67
06	8	R\$ 1.090,00	R\$ 1.075,00	R\$ 925,00	R\$ 1.030,00	R\$ 8.240,00
TOTAL						R\$ 13.891,33

Como parâmetros externos complementares, verificou-se no **PNCP**, em contratação publicada em 2026, estante metálica reforçada, com nove prateleiras e dimensões aproximadas de 0,92 x 0,40 x 3,00 m, com valor unitário estimado de **R\$ 1.268,33**. Embora não seja produto idêntico ao pretendido, trata-se de parâmetro útil para demonstrar a ordem de grandeza dos valores praticados em contratação pública recente.

Também foram identificados no mercado especializado modelos de estante com **estrutura em metalon e seis prateleiras em MDF de 15 mm**, com preço anunciado de aproximadamente **R\$ 1.157,00**, apresentando características construtivas semelhantes às previstas neste processo.

Para o gaveteiro volante, pesquisa em sítio especializado identificou modelo em MDF, com quatro gavetas e rodízios, anunciado por aproximadamente **R\$ 449,00**, enquanto outro estabelecimento especializado apresentou modelo similar por aproximadamente **R\$ 662,03**, demonstrando variação conforme dimensões, materiais, ferragens e acabamento.

As referências externas apresentam características similares, mas não necessariamente idênticas às especificações desta contratação, especialmente quanto às dimensões, espessura dos materiais, acabamento e necessidade de adequação ao espaço físico da Farmácia. Por essa razão, são utilizadas como **parâmetros complementares de validação da pesquisa de mercado**, permanecendo a formação do preço estimado vinculada à pesquisa específica realizada para o objeto.

Com base nos valores pesquisados, estima-se preliminarmente a contratação em **R\$ 13.891,33**, sujeito à consolidação da pesquisa de preços pela área competente antes da publicação da licitação.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: SEC DE SAÚDE



SANTO ÂNGELO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 25/09/2026

Hora: 07:58:27



PROJETO: GESTÃO EM SAÚDE

RECURSO: Portaria SES/RS nº 1.253/2025



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 25/09/2026

Hora: 07:58:27



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
1095	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2043 Gestão em Saúde	4490 52 00 00 000	62125	0	0,00	0,00	19.839,00

Total pedido 0,00

Total disponível 19.839,00

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

25/09/2026 ÀS 07:58:24 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 28/09/2026 às 09:06 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 614963 IP 179.124.243.132 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a380a5c324e4